

Este documento tem validade de 1 (um) ano a partir da data de sua expedição.

DIRETRIZ DE EIV Nº 026/2015.

Análise do Processo Nº 121626/2014 - Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento denominado VANDER JOSÉ BATISTA

OBJETO: Aprovação de EIV para fins de implantação de novo empreendimento.

REQUERENTE: 248903 – VANDER JOSÉ BATISTA - CPF: 476.814.119-68

LOCAL: Avenida Brasília, nº 8655 (BR-369). Datas 22 e 15/16 – Quadra L57, Subdivisão do Lote 57 – Gleba Lindóia. CEP: 86027-020, Londrina – PR.

LOCALIZAÇÃO APROXIMADA (UTM): 22 K 488587.27 m E x 7424110.00 m S

ALTITUDE MÉDIA: 484m

ZONEAMENTO: Na data de protocolo o zoneamento era Zona Comercial 5 (ZC-5) de acordo com a Lei 7.485/1998, permanecendo Zona Comercial 5 – (ZC-5) com a entrada em vigor da Lei 12.236/2015.

O Zoneamento atual, Zona Comercial 5(ZC-5) permite os usos pretendidos pelo empreendimento, que são os seguintes: Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão; e Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, ambas classificados como uso CA-3 (Comércio de Produtos de Grande Porte), portanto, permitidos no referido zoneamento.

**SÃO MEDIDAS MITIGATÓRIAS E COMPENSATÓRIAS DO EMPREENDIMENTO A
EXPENSAS DO EMPREENDEDOR:**

1. SISTEMA VIÁRIO E ACESSIBILIDADE

- a) Não realizar nenhuma edificação na faixa não-edificável de 15m de largura, adjacente à faixa de domínio da rodovia BR-369;
- b) Visando o incentivo ao transporte sustentável não motorizado, a empresa deverá implantar um conjunto de paraciclo para 5 bicicletas na área interna do lote (recoo frontal), cujo modelo ficará a critério do empreendedor, podendo inclusive utilizar-se dos modelos padronizados pela Diretoria de Trânsito e Sistema Viário do IPPUL para áreas públicas;
- c) O empreendimento deverá realizar a sinalização interna de forma a orientar os seus funcionários e clientes sobre o procedimento de tráfego, área de carga e descarga e estacionamento de carros e motos que se utilizam da infraestrutura deste empreendimento;

Handwritten signature: M. Beatriz



Nota: As manobras de veículos para serviços de "carga e descarga" não poderão utilizar-se da rua Antonio Betti e da Avenida Brasília para esta finalidade, inclusive para manobras de ré.

2. MEIO AMBIENTE

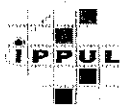
- a) Elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e apresentá-lo à Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA) para aprovação;
- b) O empreendimento deverá atentar-se para medidas que reduzam o levantamento de poeira e a emissão de ruídos excessivos, que venham a afetar a comunidade do entorno, tais como o plantio de árvores nos espaços internos e no calçamento externo do empreendimento, uso de pedra brita e gramado nas áreas permeáveis, entre outras;
- c) **COMPENSAÇÃO DE CARBONO:** Para a compensação ambiental (neutralização) pelas emissões de CO₂e (dióxido de carbono equivalente) dos veículos automotores que se dirigem ao empreendimento, seriam necessários adquirir e depositar no viveiro da Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA), a quantia de 157 mudas de espécies arbóreas, com fuste mínimo de 1,80m a partir da base do colo até a primeira bifurcação, para uso na arborização urbana de Londrina e restauração de fundos de vale (157 mudas por ano, pelo período de 2 anos), calculado conforme a metodologia descrita nos trabalhos de *LACERDA et all, 2009.

A Secretaria Municipal do Ambiente – SEMA, solicitou a substituição desta aquisição de mudas, pela aquisição dos seguintes materiais para uso nas oficinas de educação ambiental com escolas e comunidades (biblioteca móvel ambiental e Centros de Educação Ambiental):

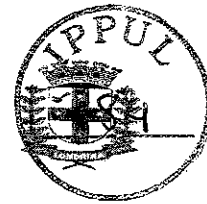
ECOTECA – Kit com 30 jogos divididos em duas maletas, sendo:

- 1 maleta de 14,5 x 76,5 x 27,5cm, tampa da maleta com serigrafia, 2 alças de sisal, 1 porta cadeado, com 29 jogos, sendo: 7 kits de fantoches com 7 personagens cada, 8 quebra cabeças de 42 peças cada, 1 quebra-cabeça com 156 peças, 6 sequências lógicas com 16 peças cada, 2 jogos de tabuleiro com 9 peças cada, 5 jogos carimbos (83 carimbos ao todo);
- 1 maleta de 24,5 x 95 x 18cm, tampa da maleta com serigrafia, 2 alças de sisal, 2 tranca cadeado, com a CORRIDA DA COLETA SELETIVA, contendo 26 itens, compostos por 154 peças ao todo.

Nota: Os materiais deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA), a qual emitirá uma declaração de recebimento dos mesmos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



Esta diretriz não isenta das correções cabíveis no que se refere às leis, tais como, Código de Obras, Código de Posturas e de Uso e Ocupação do Solo, pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação e pela Secretaria de Fazenda, bem como não exime o empreendedor de cumprir com suas demais obrigações regulamentadoras, sem as quais, mesmo com aprovação do EIV não poderá executar seu empreendimento.

Londrina, 14 de Setembro de 2015.

Maíra Tito

Diretora de Planejamento Urbano

Beatriz Aparecida Barizon

Gerente de Pesquisa

Iignes Dequech Alvares

Diretora Presidente

VANDER JOSÉ BATISTA
CPF nº 476.814.119-68

Recebido em: 23/09/2015